



03 de fevereiro de 2022

018/2022-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: **Início do Programa de Formador de Mercado Especialista**

A B3 informa que, em **03/02/2022**, terá início o Programa de Formador de Mercado Especialista, conforme Ofício Circular 105/2021-PRE, de 31/08/2021; e conforme a sua publicação na nova versão do Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação da B3, em vigor a partir de 31/01/2022.

O Programa de Formador de Mercado Especialista é elegível apenas para ações e units, e trata-se de novo modelo de Formador de Mercado Contratado disponível aos emissores.

As regras e o formato do programa encontram-se no Ofício Circular 105/2021-PRE, de 31/08/2021.

A política de tarifação e os benefícios do programa estão disponíveis no Ofício Circular 106/2021-PRE, de 31/08/2021.

Os documentos necessários para o credenciamento e as datas de apuração de benefícios encontram-se disponíveis em www.b3.com.br, Produtos e Serviços, Negociação, Formador de mercado, Como funciona, Programas – Listados, Formador de Mercado Especialista.

Este Ofício Circular produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver.

O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3.
Praça Antonio Prado, 48 – 01010-901 – São Paulo, SP
Tel.: (11) 2565-4000 – Fax: (11) 2565-7737

1



018/2022-PRE

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Gerência de Produtos Cash Equities, pelos telefones (11) 2565-4616/7606 ou pelo e-mail formadordemercadob3@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain
Presidente

José Ribeiro de Andrade
Vice-Presidente de Produtos e Clientes

Este Ofício Circular produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver.

O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3.
Praça Antonio Prado, 48 – 01010-901 – São Paulo, SP
Tel.: (11) 2565-4000 – Fax: (11) 2565-7737

2